

## CAPÍTULO LII

### As Classes

OS PROPRIETÁRIOS de mera força de trabalho, os de capital e os de terra, os que têm por fonte de receita, respectivamente, salário, lucro e renda fundiária, em suma, os assalariados, os capitalistas e os proprietários de terras, constituem as três grandes classes da sociedade moderna baseada no modo capitalista de produção.

Sem dúvida, a estrutura econômica da sociedade moderna desenvolveu-se mais ampla e classicamente na Inglaterra. Não obstante, mesmo nesse país não se patenteia pura essa divisão em classes. Também lá, as camadas médias e intermediárias obscurecem por toda a parte as linhas divisórias (embora muito menos nas zonas rurais que nas urbanas). Esse fato, contudo, não tem importância para nossa análise. Vimos ser tendência constante e lei do desenvolvimento do modo capitalista de produção separar cada vez mais do trabalho os meios de produção e concentrar em constelações cada vez maiores os meios de produção dispersos, ou seja, converter o trabalho em trabalho assalariado e os meios de produção em capital.

É a essa tendência corresponde, noutra plano, o fato de a propriedade fundiária, como entidade autônoma, se dissociar do capital e do trabalho<sup>58</sup>, isto é, a conversão de toda propriedade fundiária à forma adequada ao modo capitalista de produção.

A questão que se propõe agora é esta: que constitui uma classe? A resposta decorre automaticamente da que for dada à pergunta: que faz dos assalariados, dos capitalistas e dos proprietários de terra membros das três grandes classes sociais?

À primeira vista, a identidade das rendas e das fontes de renda. São três grandes grupos sociais, e seus componentes, os indivíduos que os constituem, vivem respectivamente de salário, de lucro e de renda fundiária, utilizando a força de trabalho, o capital e a propriedade fundiária.

Sob esse aspecto, porém, os médicos e os funcionários públicos, por exemplo, constituiriam também duas classes, pois pertencem a dois grupos sociais distintos, e as rendas dos membros de cada um deles fluem da mesma fonte. O mesmo se estenderia à imensa variedade de interesses e ofícios segundo os quais a divisão do trabalho social separa os trabalhadores, os capitalistas e os proprietários de terras; estes, por exemplo, se dividem em proprietários de vinhedos, de áreas de lavoura, de florestas, de minas, de pesqueiras.

[Interrompe-se aí o manuscrito.]

<sup>58</sup> F. List observa acertadamente: "O predomínio das grandes fazendas administradas pelos próprios donos revela carência de civilização, de meios de transporte e comunicação, de indústrias nacionais e de cidades ricas. Por isso, encontramos esse sistema por toda parte na Rússia, Polônia, Hungria, Mecklemburgo. Outrora prevalecia também na Inglaterra, mas, com o progresso do comércio e da indústria, foi substituído pelo parcelamento em explorações medianas e pelo arrendamento" (*Die Ackerverfassung, die Zwergwirtschaft und die Auswanderung*, 1842, p. 10).